

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**




TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64278.014361/2023-61**, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO (PALETE)**, visando atender as necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, constituído inicialmente de **46 (quarenta e seis)** folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- | | |
|---|-----------|
| 1. Aviso de dispensa eletrônica nº 30/2023..... | FL nº 02; |
| 2. Relatório de pesquisa de preços..... | FL nº 17; |
| 3. Justificativa dispensa de licitação..... | FL nº 22; |
| 4. Instrução Normativa AGU Nº 1, de 13/09/2021 isenção manifestação jurídica..... | FL nº 28; |
| 5. Divulgação dispensa eletrônica (SIASGnet)..... | FL nº 29; |
| 6. Proposta..... | FL nº 33; |
| 7. Certidões..... | FL nº 36; |
| 8. Relatório da dispensa eletrônica..... | FL nº 39; |
| 9. DIEx requisitório nº 250 – Almx/Cmdo 1º Gpt E, de 2 Ago 23..... | FL nº 42; |
| 10. Nota de crédito 2023NC010867..... | FL nº 44; |
| 11. Termo de remessa..... | FL nº 45; |
| 12. Nota de empenho 2023NE001278..... | FL nº 46. |

Quartel-General em João Pessoa, PB, 04 de agosto de 2023.


Adj SALC/Cmdo 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2023
(Processo Administrativo nº 64278.014361/2023-61)


Torno público que o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II (**Bens e Serviços Comuns**), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da Sessão e Horário da Fase de Lances: Conforme divulgado.

1 DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **Material de Consumo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação será dividida em itens ou ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO + CATMAT	UND	QTD	VALOR ESTIMADO		MODELO DE REFERÊNCIA
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	PALETE PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), OU SUPERIOR, COMPRIMENTO: 1.000 MM, LARGURA: 1.200 MM, ALTURA:150 MM, OU MAIOR. - EMPILHÁVEL - COR: PRETA - CAPACIDADE: ESTÁTICA: ATÉ 3.000 KG - CAPACIDADE DINÂMICA: ATÉ 1.200 KG CATMAT 389667	Und	16	R\$ 227,77	R\$ 3.644,32	SIMILAR OU SUPERIOR 

1.2.1 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 Podem ser acrescentadas outras informações julgadas adequadas/necessárias para condições não definidas no quadro da subalínea 1.2.



2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de **Dispensa Eletrônica** integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, usando login e senha como Fornecedor.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.3.1 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.3.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.3.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.8 Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;



2.2.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5 Sociedades Cooperativas.

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10 Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das 8:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.



4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1 contiver vícios insanáveis;

5.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9.1 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9.2 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.9.3 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor **unitário** (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e **total** (anual, total) do item;

6.1.2 Marca e modelo;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Aviso;

6.1.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a **sessenta (60)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

7.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



7.2.2.3 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a sua desclassificação.

7.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

7.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8 CONTRATAÇÃO

8.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.



8.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

8.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.3.1 A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4 O prazo para entrega dos bens será de 30 dias corridos, contado do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho pela adjudicatária.

8.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.10.2 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.10.3 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.2 Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O procedimento será divulgado no ComprasNet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 ANEXO A – Documentação exigida para Habilitação.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 26 de julho de 2023.



[Redacted signature]

Responsável pelo Aviso da Dispensa Eletrônica

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso II, Art.75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Aprovo este Aviso.
3. Autorizo a abertura do processo de Dispensa Eletrônica; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 26 de julho de 2023.



[Redacted signature]

Ordenador de Despesas do 1º Gpt E

ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.3.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.4 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{AtivoCirculante} + \text{RealizávelLongoPrazo}}{\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNãoCirculante}}$$

$$SG = \frac{\text{AtivoTotal}}{\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNãoCirculante}}$$

$$LC = \frac{\text{AtivoCirculante}}{\text{PassivoCirculante}}$$

3.4.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a bens e serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.2 Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.



4.2.1 Entende-se por características semelhantes as seguintes:

4.2.1.1 Para o (profissional XXXX): serviços de XXXX;

4.2.1.2 Para o (profissional XXXX): serviços de XXXX;

4.3.2 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

4.4 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

4.4.1 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64278.014361/2023-61)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

1. OBJETO: Aquisição de material de consumo.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19 de julho de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN 65/2021 ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

ITEM	OBJETO	UND	CONTRATANTE (NOME /UASG)	EMPENHO/ LICITAÇÃO	PREÇO UNIT (EM R\$)
1	PALETE, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 1.000 MM, LARGURA: 1.200 MM, ALTURA:180 MM, COR: PRETA, CAPACIDADE: ESTÁTICA: 3.000 E DINÂMICA: 2.500 KG CATMAT 389667	Und	120623 – GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS	67/2021	200,00
		Und	984767 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	90/2022	240,00
		Und	070006 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	27/2022	243,33

(Processo Administrativo nº 64278.014361/2023-61)



() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (em anexo).

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se aos Preços de Referências abaixo:

ITEM	VALOR ESTIMADO (R\$)	POR EXTENSO
1	227,77	DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo os comprovantes que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 26 de julho de 2023



Responsável pela Pesquisa de Preços



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 364,69	R\$ 200,00	R\$ 22,40

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 11 a 11

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
389667	2023, 2022

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00067/2021

Número do Item: 00034

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de materiais para embalagem e materiais para apoio às operações logísticas para atender a SDAB - AB3-1.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: R\$ 242,67

Valor Unitário do Item: R\$ 200

Código do CATMAT: 389667

Descrição do Item: PALETE, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:1.000 MM, LARGURA:1.200 MM, ALTURA:180 MM, COR:PRETA, CAPACIDADE:ESTÁTICA: 3.000 E DINÂMICA: 2.500 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ELO SOLUÇÃO

Data do Resultado: 25/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THRUONE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 19462710000161

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120623 - GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 364,69	R\$ 200,00	R\$ 22,40

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 12 a 12

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
389667	2023, 2022

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00090/2022

Número do Item: 00035

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de mobiliários e eletrodoméstico para atender a demanda da Secretaria de Saúde em diversos setores, conforme Resoluções Estadual 8095/2022, 6985/2019 6286/2018 e 7733/2021, Emenda Parlamentar nº 02162.856000/1190-17, Conta: 624076-8 de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Quantidade Ofertada: 9

Valor Proposto Unitário: R\$ 600

Valor Unitário do Item: R\$ 240

Código do CATMAT: 389667

Descrição do Item: PALETE, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:1.000 MM, LARGURA:1.200 MM, ALTURA:180 MM, COR:PRETA, CAPACIDADE:ESTÁTICA: 3.000 E DINÂMICA: 2.500 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: LAR PLASTICOS

Data do Resultado: 24/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL PAES LTDA

CNPJ/CPF: 32415661000174

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 364,69	R\$ 200,00	R\$ 22,40

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 13 a 13

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
389667	2023, 2022

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00027/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de paletes para utilização de armazenamento de urnas eletrônicas do TRE-PI.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 700

Valor Unitário do Item: R\$ 243,33

Código do CATMAT: 389667

Descrição do Item: PALETE, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:1.000 MM, LARGURA:1.200 MM, ALTURA:180 MM, COR:PRETA, CAPACIDADE:ESTÁTICA: 3.000 E DINÂMICA: 2.500 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: INPLASTIC

Data do Resultado: 29/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TAOPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 42608358000141

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Dispensa nº: 30 /2023
Processo Administrativo 64278.014361/2023-61

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DO OBJETO

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a aquisição de material de consumo (PALETE), cuja finalidade é armazenar os materiais recebidos pelo Almojarifado protegendo do contato direto com o piso.

II – DO PROCESSO DE DISPENSA

Sabendo do dever legal de licitar, em 14/07/2023 foi realizada consulta às atas de registro de preços vigentes no Comando do 1º Grupamento de Engenharia. Tal resultado revelou que não existem processos vigentes de aquisição, para os objetos referenciados.

Sendo assim, em 19/07/2023, realizou-se pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal (<http://comprasnet.gov.br/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp>) do Ministério da Economia, o qual disponibiliza de forma clara e de fácil leitura, dados e informações de compras públicas homologadas.

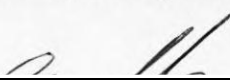

Foram realizados diversos contatos com empresas vencedoras de pregões eletrônicos do Sistema de Registro de Preços (SRP) para tentarmos aderir a uma ata de registro de preços de outro órgão (processo conhecido como “carona”), porém não houve empresa interessada.

Em virtude desse trâmite e em consonância com o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa eletrônica.

III – CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em adquirir o objeto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela abertura do processo de Dispensa de Licitação, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

João Pessoa-PB, 20 de julho de 2023.



Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E



TERMO DE JUNTADA

Declaro que foi enviada para a TAOPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 42.608.358/0001-41, a solicitação de Termo de Adesão ao Pregão Eletrônico 7/2022, da UASG 160391 – CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/PA/RS, para fins de Carona do item 01 – Palete Polipropileno, porém, a empresa NÃO respondeu ao pedido.

João Pessoa-PB, 26 de julho de 2023


Chefe do Almoxarifado/1º Grupamento de Engenharia



Assunto **TERMO DE ADESÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG Nº 160391**
De <almox@1gec.eb.mil.br>
Para <denis@inplastic.com.br>
Data 17/07/2023 16:46

roundcube

- TERMO DE ADESÃO_PE 7 2022_160391_PALETE.doc(~18 KB)

TERMO DE ADESÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG Nº 160391

CNPJ: 42.608.358/0001-41 – TAOPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Prezados(as) Senhores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, solicito verificar a possibilidade de autorizar o fornecimento por "CARONA" do item do Pregão Eletrônico (SRP) nº 7/2022, da UASG nº 160391 - CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/PA/RS, conforme segue:

a. **11 (ONZE) unidades do Item nº 01 – PALETE POLIPROPILENO, TAMANHO 120 CM X 100 CM X 15 CM, COR PRETA.**

2. Informo, por oportuno, que o valor unitário do item deverá permanecer o mesmo do pregão, ou seja, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** e a entrega do referido material, deverá ser feita na sede do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 2205, CEP 58.030-909, João Pessoa - PB (Almoxarifado).

3. Por fim, solicito a gentileza, caso essa empresa tenha interesse em atender a nossa demanda, que nos remeta:

a. Termo de Aceite (Modelo anexo); e

b. Ata assinada pela empresa e pela Unidade Gestora, responsável pelo pregão.

4. Caso não haja interesse, solicito a gentileza de responder o presente e-mail.

João Pessoa-PB, 12 de julho de 2023

Atenciosamente,




Chefe do Almojarifado do 1º Grupamento de Engenharia



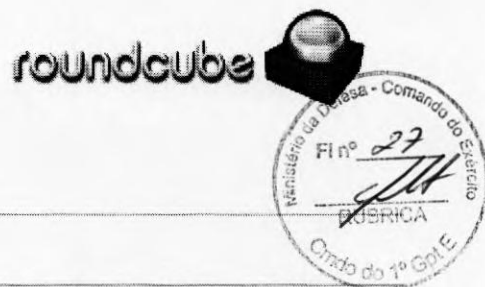
TERMO DE JUNTADA

Declaro que foi enviada para a SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.482.591/0001-53, a solicitação de Termo de Adesão ao Pregão Eletrônico 6/2022, da UASG 160410 – 4º BATALHÃO LOGÍSTICO/SM/RS, para fins de Carona do item 04 – Palete Polipropileno, porém, a empresa NÃO respondeu ao pedido.

João Pessoa-PB, 26 de julho de 2023


Chefe do Almoxarifado/1º Grupamento de Engenharia

Assunto **TERMO DE ADESÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG Nº 160410**
De <almox@1gec.eb.mil.br>
Para <skylabhospitalar@gmail.com>
Data 19/07/2023 10:52



- TERMO DE ADESÃO_PE 6 2022_160410_PALETE SKYLAB.doc(~18 KB)

Prezados(as) Senhores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, solicito verificar a possibilidade de autorizar o fornecimento por "CARONA" do item do Pregão Eletrônico (SRP) nº 6/2022, da UASG nº 160410 – 4º BATALHÃO LOGÍSTICO, em Santa Maria/RS, conforme segue:

a. 12 (doze) unidades do Item nº 4 – PALETE, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 100 CM, ALTURA: 15 CM, COR: PRETA, CAPACIDADE: 2.000 KG.

2. Informo, por oportuno, que o valor unitário do item deverá permanecer o mesmo do pregão, ou seja, **R\$ 145,30 (cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos)** e a entrega do referido material, deverá ser feita na sede do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 2205, CEP 58.030-909, João Pessoa - PB (Almoxarifado).

3. Por fim, solicito a gentileza, caso essa empresa tenha interesse em atender a nossa demanda, que nos remeta:

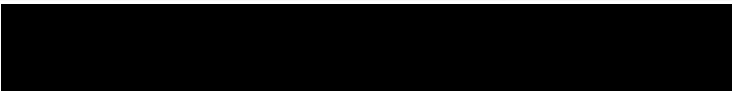
a. Termo de Aceite (Modelo anexo); e

Ata assinada pela empresa e pela Unidade Gestora, responsável pelo pregão.

4. Caso a empresa não tenha interesse, solicito a gentileza de responder, mesmo negativamente.

João Pessoa-PB, 19 de julho de 2023

Atenciosamente,


Chefe do Almoxarifado do 1º Grupamento de Engenharia



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2021 | Edição: 175 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 1, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI, XIII, e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pesquisar Dispensa/Inexigibilidade

28/07/2023 08:07:40

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão	UASG Responsável		
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		
Nº da UASG	UASG		
160176	COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		
Nº da Compra	* Ano da Compra		
30	/ 2023		
Modalidade de Compra	Situação da Compra	Período da Publicação ou Encerramento da Compra	
<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação	<input type="checkbox"/> Revogada	Data Inicial	Data Final
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação	<input type="checkbox"/> Anulada		

UASG Origem	Modalidade de Compra	Característica	Nº da Compra	Objeto	Situação Atual da Compra	Data da Publicação/Divulgação ou Encerramento da Compra	Ação
160176	Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	Tradicional	00030/2023	Aquisição de material para acondicionamento (palete).	Dispensa de Licitação Divulgada	27/07/2023 às 14:10	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Visualizar Dispensa

28/07/2023 08:07:49

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação N° da Compra: 00030/202 Lei: Lei nº 14.133/202 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Disputa: Sim Id contratação PNCP: 00394452000103-1-007339/20 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64278014361202	3.644,32	1	1	0

Objeto

Aquisição de material para acondicionamento (palete).

Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação

Inexistência Pregão SRP da UG, bem como para adesão, que atenda as necessidades do requisitante.

Autoridade Competente

CPF do Responsável	Nome	Função
[REDACTED]	[REDACTED]	Ordenador de Despesas

Etapa de Lances

Prazo da Etapa de Lances: 06:00
Data de Início da Etapa de Lances: 01/08/2023 às 08:00

Início de Proposta

Data Hora de Início de Propostas: 27/07/2023 às 14:10

Condições da Aquisição ou Contratação

Estão especificadas no aviso da dispensa eletrônica em anexo. Toda proposta cadastrada deverá constar, obrigatoriamente, marca e modelo. Qualquer divergência entre as especificações dos materiais no SIASG/CATMAT e o

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Divulgado	27/07/2023 às 14:06	[REDACTED]	Download

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação: 27/07/2023 às 14:10 CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação: [REDACTED]



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Itens da Dispensa

28/07/2023 08:07:56

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00030/202 Lei: Lei nº 14.133/202 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Disputa: Sim Id contratação PNCP: 00394452000103-1-007339/20 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quant. Informada de Itens: 1 Itens Incluídos: 1 Itens Cancelados: 0

Filtro

Nº do Item Descrição do Item

Apenas Itens Cancelados

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	M	389667 - Palete	-	16	Unidade	3.644,32	Sim	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

28/07/2023 08:08:01

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00030/202 Lei: Lei nº 14.133/202 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Disputa: Sim Id contratação PNCP: 00394452000103-1-007339/20 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Material	389667 - Palete

Unidade de Fornecimento

Unidade

Descrição Detalhada

Palete Material: Polietileno , Altura: 180 MM, Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 KG, Comprimento: 1.000 MM, Cor: Preta , Largura: 1.200 M

Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	Unidade	227,7700	3.644,32
* Critério de Julgamento	* Critério de Valor	* Tipo de Variação	* Intervalo Mínimo entre Lances
Menor Preço	Valor Estimado	Monetário	1,0000

Entrega do Item

* Prazo de Entrega do Item

30 dia(s)

* Logradouro

AV: EPITÁCIO PESSOA, 2205

* Bairro

DOS ESTADOS

Município/UF

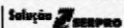
20516 - João Pessoa/PB

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

Dispensa Itens Nova Pesquisa de Compras





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (UASG 160176)
Termo de Referência — Lei 14.133/21 Dispensa Eletrônica Nº 12023 (Processo Administrativo n.º
64590.006137/2023-52)

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica, apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) item(ens) desse pregão eletrônico 00030/2023, conforme relacionado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	PALETE PLÁSTICO PEAD / PP, 1,0 x 1,2 x 0,15 m, EMPILHÁVEL, PRETO, CAPACIDADE ATÉ 3000kg, MARCA: BSP – MODELO: NP1200	16	R\$ 190,00	R\$ 3.040,00
VALOR TOTAL (MÁXIMO)				R\$ 3.040,00

Declaramos ainda que:

1. Valor global do lote da proposta é de R\$ 3.040,00 (três mil quarenta reais).
2. Declaramos que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos que no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como: as despesas de mão de obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados do Fornecedor:

Empresa/Razão Social: ABC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.359.338/0001-02
Insc: Estadual: 16.468.925-7
Endereço: Rua Antonio Francisco de Araujo, 29 – Box 1138 – Parque Esperança
Cidade: Cabedelo / PB
CEP: 58108-646

50.359.338/0001-02
ABC COMERCIAL LTDA
Rua Antonio Francisco de Araujo, 29 - Box 1138
Parque Esperança 58108-646
CABEDELÔ PB



Dados Bancários:

Banco: NU PAGAMENTOS S/A (0260)
Agência: 0001
Conta: 74635840-7

Dados do representante legal da licitante para assinatura contratual:

Nome: [REDACTED]
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
[REDACTED]
Profissão: EMPRESÁRIO
Estado Civil: CASADO
Endereço: AV. HERMES DA FONSECA, 584 – APTº 201 – BESSA
Cidade: JOÃO PESSOA / PB
CEP: 58035-190
Telefone: [REDACTED]
E-mail: HELYENIO@GMAIL.COM
Naturalidade: DIVINÓPOLIS / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na Dispensa Eletrônica.

Atenciosamente,

Cabedelo/PB, 01/08/2023

[REDACTED SIGNATURE]

ABC COMERCIAL LTDA

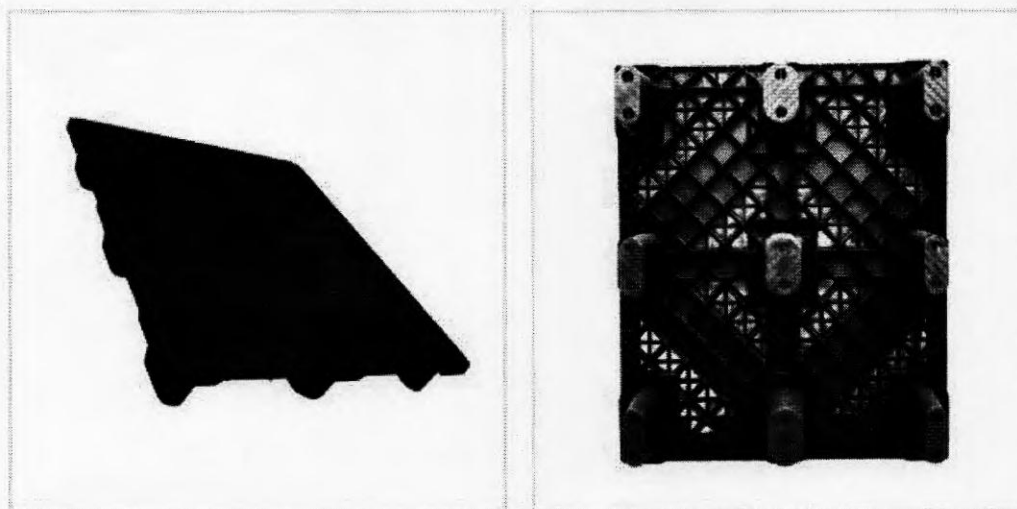
CNPJ: 50.359.338/0001-02

CPF: [REDACTED]

SÓCIO

50.359.338/0001-02
ABC COMERCIAL LTDA
Rua Antônio Francisco de Araújo, 29 - Box 1138
Parque Esperança - 58140-644
CABELO PB

FICHA TÉCNICA PALLET NP 1200



Os pallets NP 1200 oferecem uma solução econômica para a movimentação de cargas leves. É utilizado para armazenagem sobre pisos. Por ser um produto leve e dispensar a fumigação, são ideais para exportação.

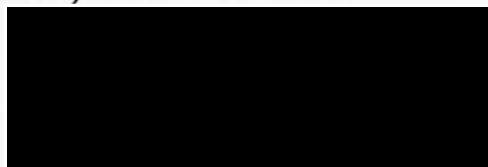
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MATERIAL	DIMENSÕES	PESO	CAPACIDADE	CORES
PP e PEAD	1000mm (L) 1200mm (C) 140mm (A)	8,200 KG	ESTÁTICA 3.000 KG DINÂMICA 1.500 KG	PRETO E BRANCO (demais cores sob consulta).

VANTAGENS

- ✓ Quatro entradas;
- ✓ Utilização com empilhadeiras;
- ✓ Impróprio para uso em estantes;
- ✓ Reduz custo de frete por volume, 25 pallets equivalem a 1 metro de altura;
- ✓ Lavável;
- ✓ Melhor custo/benefício;
- ✓ Encaixável;
- ✓ Resistente a insetos, bactérias e fungos.

ATENDE O OBJETO.
02/4902023





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.359.338/0001-02
Razão Social: ABC COMERCIAL LIMITADA
Nome Fantasia: ABC COMERCIAL LIMITADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/12/2023
FGTS	Validade:	06/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/09/2023
Receita Municipal	Validade:	04/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Data e hora da consulta: 02/08/2023 10:12:05
Usuário: 36684619372

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 50359338	Título: ABC COMERCIAL LIMITADA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2023 14:13:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABC COMERCIAL LIMITADA**
CNPJ: **50.359.338/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
DISPENSA 30/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de material para acondicionamento (palette).
Entrega de propostas: De 27/07/2023 às 14:10 até 01/08/2023 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 às 08:00:13	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2023 às 14:01:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2023 às 14:02:02	Boa tarde! Informo que daremos continuidade a condução do certame.
Sistema	01/08/2023 às 16:16:57	Srs fornecedores, informo a suspensão da referida dispensa eletrônica por término de expediente desse órgão gerenciador e com previsão de reabertura para as 08:30 horas do dia 02/08/23.
Sistema	02/08/2023 às 08:29:46	Bom dia! Informo que daremos continuidade a condução do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2023 às 08:00:13	Abertura da sessão pública
01/08/2023 às 14:01:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: PALETE PLASTICO PEAD / PP, 1,0 x1,2 m, EMPILHAVEL, PRETO, CAPACIDADE ATE 3000kg, Marca/Fabricante: BSP Modelo/versão: NP1200			
33.618.396/0001-94	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno , Altura: 180 MM, Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 KG, Comprimento: 1.000 MM, Cor: Preta , Largura: 1.200 M Marca/Fabricante: LAR PLASTICOS Modelo/versão: SMART PALLET ECO PR -			
41.652.524/0001-44 - L & L COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 300,0000	
Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno , Altura: 180 MM, Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 KG, Comprimento: 1.000 MM, Cor: Preta , Largura: 1.200 M Marca/Fabricante: REFERENCIA Modelo/versão: PALETE			
49.390.622/0001-62 - LVBIDDING COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 2.277,7000	
Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno , Altura: 180 MM, Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 KG, Comprimento: 1.000 MM, Cor: Preta , Largura: 1.200 M Marca/Fabricante: LOGISCAL Modelo/versão: Pallet Multi			
32.263.712/0001-90 - MS BRASIL MOVEIS E PALLETS LTDA	Sim	R\$ 227,7700	
Descrição detalhada: Palete poliuretano preto Marca/Fabricante: Universalplastic Modelo/versão: mod2280			
45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: PALETE PLASTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSI (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), OU UPERIOR, COMPRIMENTO: 1.000 MM LARGURA: 1.200 MM, ALTURA:150 MM, OU MAIOR. EMPILHAVEL COR: PRETA - CAPACIDADE: ESTATICA:ATE 3.000 KG CAPACIDADE DINAMICA: ATE 1.200 KG CATMAT 389667 Marca/Fabricante: LAR Modelo/versão: ECO PRETO			
29.213.278/0001-29 - S&O DESCARTAVEIS LTDA	Sim	R\$ 227,0000	
Descrição detalhada: Palete plástico conforme descritivo Marca/Fabricante: Arquiplast Modelo/versão: Un			



Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2023 13:59:38	48.318.923/0001-12	R\$ 200,0000
01/08/2023 13:59:38	50.646.543/0001-59	R\$ 199,0000
01/08/2023 13:59:39	45.769.285/0001-68	R\$ 198,0000
01/08/2023 13:59:39	50.646.543/0001-59	R\$ 197,0000
01/08/2023 13:59:40	45.769.285/0001-68	R\$ 196,0000
01/08/2023 13:59:40	50.646.543/0001-59	R\$ 195,0000
01/08/2023 13:59:41	45.769.285/0001-68	R\$ 194,0000
01/08/2023 13:59:41	50.646.543/0001-59	R\$ 193,0000
01/08/2023 13:59:46	49.390.622/0001-62	R\$ 217,0000
01/08/2023 13:59:49	49.390.622/0001-62	R\$ 216,0000
01/08/2023 13:59:53	50.359.338/0001-02	R\$ 192,0000
01/08/2023 13:59:53	50.646.543/0001-59	R\$ 191,0000
01/08/2023 13:59:57	29.213.278/0001-29	R\$ 216,0000
01/08/2023 13:59:58	50.359.338/0001-02	R\$ 190,0000
01/08/2023 13:59:58	45.590.340/0001-58	R\$ 190,9900
01/08/2023 13:59:58	50.646.543/0001-59	R\$ 189,0000
01/08/2023 13:59:59	50.646.543/0001-59	R\$ 183,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/08/2023 14:00:21	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.359.338/0001-02	01/08/2023 14:17:40	Sr. Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc) conforme ofertada, para análise e parecer técnico, até as 09:30 h do dia 02/08/23.
Sistema para o participante 50.359.338/0001-02	02/08/2023 09:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:30:00 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02.
Sistema para o participante 50.359.338/0001-02	02/08/2023 09:43:05	Sr. Fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 02/08/2023. Justificativa: Sr fornecedor, o folder com a ficha técnica do palete foi recebido, mas solicito encaminhar a proposta, conforme o preço do referido lance, em papel timbrado, assinado pelo representante com os dados da empresa (CNPJ, telefone para contato, dados bancários, etc).
pele participante 50.359.338/0001-02	02/08/2023 09:48:28	Sr. Pregoeiro, proposta enviada conforme solicitação
pele participante 50.359.338/0001-02	02/08/2023 09:57:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:57:29 de 02/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ 50.359.338/0001-02.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEx nº 250 – Almox
EB: 64278.015262/2023-04

João Pessoa, PB, 02 de agosto de 2023.

Do Chefe do Setor de Material
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E
Assunto: solicitação de material (DISPENSA ELETRÔNICA)
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:
Em 02 / 08 / 2023
[Assinatura]
FISC Adm

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

CNPJ: 50.359.338/0001-02 – ABC COMERCIAL LTDA						
ITEM	PREGÃO/UG	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
-	Dispensa Eletrônica 30/2023 160175	PALETE PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), OU SUPERIOR, COMPRIMENTO: 1.000 MM, LARGURA: 1.200 MM, ALTURA:150 MM, OU MAIOR. - EMPILHÁVEL. - COR: PRETA - CAPACIDADE: ESTÁTICA: ATÉ 3.000 KG - CAPACIDADE DINÂMICA: ATÉ 1.200 KG CATMAT 389667	UND	16	R\$ 190,00	R\$ 3.040,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 3.040,00
TOTAL DO REQUISITÓRIO						R\$ 3.040,00

2. Justificativa:

- A aquisição de palete plástico para o acondicionamento de materiais recebidos no Almoxarifado do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

- A requisição está alinhada ao Plano de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, 2023 – 2026, a fim de atender ao Objetivo Estratégico Organizacional (OEA) Nr 4 “Aprimorar a qualidade na Gestão do Bem Público”.


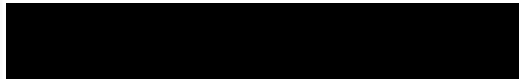
[Assinatura]
[Assinatura]
Chefe do Setor de Material do Cmdo do 1º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:



1. Autorizo a aquisição do material constante no DIEx nº 250 – Almox, de 02 AGO 2023;
2. Verificar o processo licitatório (Dispensa Eletrônica) correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da **2023NC010867, de 28 JUN 23**;
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 02 de agosto de 2023



Ordenador de Despesas do Comdo do 1º Gpt E

30/06/23 09:57

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 28Jun23 VALORIZACAO : 28Jun23 NUMERO : 2023NC010867

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

DESTAQUE PARA ATENDER O PROGRAMA EMERGENCIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CARRO-PIPA MESES JUL A SET, CONF DIEX NR 5987-DIV AS CIV/CH EMP F T COTER, DE 26JUN23 E 2023NC002045-EME, DE 23 JUN 23. EMPENHO IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA : 940456

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	1000000000	339030		530012	DF0000HSAP4	69.111,27
300065	1	174399	1000000000	339039		530012	DF0000HSAP4	191.253,87

ANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 28Jun23 10:39


PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, faço a remessa dos autos do processo nº **64278.014361/2023-61**, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO (PALETE)**, por conta da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2023, UG 160176, VOLUME I, com 46 (quarenta e seis) páginas** ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, objetivando arquivamento e controle.


Adj SALC/Comdo 1º Gpt E

Recebi em de 4 de agosto de 2023.


Conformador de Registro e Gestão Comdo 1º Gpt E